



APRESENTAÇÃO

Caro Candidato,

Em uma sociedade na qual o conhecimento técnico, ao longo dos anos, vem se tornando o maior triunfo no currículo do trabalhador, a educação profissional se torna cada dia mais importante para a inserção dos jovens no mercado de trabalho. Faz-se necessário que se prepare esses jovens com uma educação profissional de qualidade e que venha dar oportunidades de inclusão desse jovem na força de trabalho de nossa região, trazendo assim progresso ao nosso estado.

Para atender esta demanda é que a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, através do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, oferece cursos técnicos em diversas áreas do conhecimento, sempre elaborados em conjunto com especialistas dos setores que mais empregam. Essa proximidade das principais vertentes produtivas é fundamental para formar profissionais de alto nível, com espírito empreendedor, que sejam atuantes no meio social onde se inserem, e qualificado para atender às demandas mais específicas de cada setor e da sociedade como um todo.

A formação desses profissionais se dá na realização de cursos profissionalizantes e na oferta de vagas para a comunidade. Para preenchimento dessas vagas é necessário que um processo seletivo seja realizado com vistas a garantir oportunidade isonômica a todo cidadão que se prontificar como candidato. Com vistas a garantir o sucesso dos candidatos que participarão do processo seletivo, publicamos este EDITAL, que vai normatizar todas as ações pertinentes ao processo.

Para o pleno êxito do processo recomendamos aos participantes a leitura minuciosa deste EDITAL, para que sejam observados os prazos, obrigatoriedades e todos os detalhes que norteiam a realização do Processo Seletivo Técnico no 1° semestre 2010.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho Presidente da Comissão





CALENDÁRIO PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE 2010

Nº de ordem	Atividade	Período
1.	Publicação do EDITAL	30 de janeiro de 2010
2.	Período de Inscrição	03/02/2010 à 19/02/2010
3.	Prazo Final para Pagamento	22 de fevereiro de 2010
4.	Período para Solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição	08 a 12 de fevereiro de 2010
5.	Divulgação do Resultado da Isenção	15 de fevereiro de 2010
6.	Confirmação de Inscrição	A partir do dia 25 de fevereiro de 2010
7.	Prova prevista	07 de março de 2010
8.	Publicação do Gabarito Preliminar	09 de março de 2010
9	Prazo para Recurso do Gabarito Preliminar	Ate 12 de março de 2010
10.	Gabarito Oficial previsto	16 de março de 2010
11.	Resultado Final (previsão)	19 de março de 2010
12.	Matrícula dos Alunos Aprovados	23 a 26 de março de 2010
13.	Inicio das Aulas	29 de março de 2010
14.	Repescagem	01 a 08 de abril 2010





Edital Nº 006/2010-BRA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NIVEL MÉDIO 1º SEMESTRE DE 2010 IFPA/ CAMPUS BRAGANÇA

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) - CAMPUS BRAGANÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado **no dia 07 de março de 2010**, das 9hs as 12h30m (horário local), no município de BRAGANÇA/PA, o Processo Seletivo para preenchimento de **200 vagas** dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados na forma **Subseqüente**, para ingresso no 1º semestre do ano de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- **1.2** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3 Só será realizada a inscrição através do site www.ifpa.edu.br, onde também estarão as informações necessárias para a inscrição.
- **1.4** Fica sob a responsabilidade da Comissão específica nomeada para este fim, a realização deste Processo Seletivo. A comissão terá a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização da prova, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização .

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

- 2.1 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio será ofertada na forma Subseqüente para o 1º SEMESTRE/2010 com 200 vagas.
- 2.2 Serão ofertadas 200 (DUZENTOS) vagas no total.
- **2.3** Os candidatos serão classificados, de acordo com o número de vagas ofertadas no curso, pela classificação decrescente de pontos e pelos critérios estipulados neste Edital.
- **2.4** Para cada Curso ofertado, até 50% das vagas serão destinadas prioritariamente a candidatos aprovados no Processo Seletivo e que comprovem ter cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública do país. Exclusivamente deste percentual de 50%, serão destinados prioritariamente 15% para candidatos negros e índios que também comprovem ter cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública do país.
- **2.4.1** Nas hipóteses em que o cálculo de percentuais referidos no item 2.4 indicarem número com casas decimais, proceder-se-á ao arredondamento para a apuração de números inteiros.
- **2.4.1.1** Na hipótese de apuração de número fracionário com casa decimal inferior a 0,5 (cinco décimos), o número de vagas será arredondado para o número inteiro imediatamente inferior.
- **2.4.1.2** Na hipótese de apuração de números fracionários com casa decimal igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número de vagas será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.
- 2.4.2 Nos temos do item 2.4, na hipótese do não preenchimento do percentual de até 15% das vagas destinadas a negros e índios, as mesmas serão disponibilizadas a estudantes de escola publica, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, independente da identificação de cor ou raça. Na hipótese do não preenchimento do percentual de até 50% das vagas destinadas a estudantes de escola publica, as mesmas serão disponibilizadas aos demais candidatos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, independentemente de terem cursado a Educação Básica (Ensino Médio) em escola pública ou privada e da identificação da cor ou raça.
- **2.4.3** O critério adotado para a identificação da cor ou raça dos candidatos será o de auto-declaração, seguindo-se a classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (branco, negro, pardo, amarelo, indígena).
- **2.4.4** Para efetivação de matricula no IFPA/Campus Bragança, o candidato aprovado no Processo Seletivo de acordo com o item 2.4, terá que comprovar com o correspondente histórico escolar que cursou toda Educação Básica (Ensino Médio), integralmente em escola pública do país.
- **2.5** Os 50% (cinqüenta por cento) restante das vagas serão preenchidos pelos candidatos classificados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação independentemente de terem cursado a Educação Básica (Ensino Médio) em escola pública ou privada.





- 2.6 A duração prevista de cada Curso compreende o cumprimento total da carga horária de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso.
- 2.7 Consta dos quadros abaixo a opção dos Cursos ofertados, os respectivos Códigos, Turno, Número de Vagas e duração prevista de cada curso.

<u>DOS CURSOS SUBSEQUENTES:</u> Exclusivamente para candidato (a) que já tenha concluído, ou estiver concluindo o Ensino Médio, apresentando os respectivos documentos comprobatório no ato da matrícula.

CURSO SUBSEQUENTE PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE 2010

COD DE	CURSO	TURNO	VAGAS	*PREVISÃO PARA C	ONCLUSÃO
				Mínimo	Máximo
14	Técnico em Eventos	NOITE	80	2,0 anos	2,5 anos
15	Técnico em Pesca	TARDE	40	2,0 anos	2,5 anos
16	Técnico em Aqüicultura	NOITE	40	2,0 anos	2,5 anos
17	Técnico em informática	MANHÃ	40	2,0 anos	2,5 anos

^{*}Sujeito à conclusão da Prática Profissional.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1- DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1.1 − O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo para ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subseqüente para o 1º semestre de 2010 será de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).**

ATENÇÃO: Não haverá devolução dos valores referentes à despesa de Inscrição, exceto em caso de anulação do Processo Seletivo.

3.2- DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 – As inscrições serão realizadas no período de 03/02/2010 à 19/02/2010 (horário local).

3.3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 3.3.1 O candidato deverá se inscrever exclusivamente via internet acessando o endereço eletrônico www.ifpa.edu.br.
- 3.3.2 O candidato deverá utilizar RG e CPF próprios, que serão utilizados como referência para cadastro.
- **3.3.3** O candidato deverá preencher integralmente o Cadastro de Inscrição, observando as instruções disponíveis no site e imprimir o Boleto Bancário, disponibilizado logo após este procedimento. Até a data de vencimento, o Boleto poderá ser pago em qualquer banco, bem como qualquer correspondente bancário autorizado.
- **3.3.4** Cada candidato terá direito de optar apenas por uma inscrição por curso. Caso seja efetuado o pagamento em mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição referente ao último Boleto Bancário pago. Considerando para isso a data de pagamento do Boleto e caso haja coincidência nas datas de pagamento será considerado o número da ultima inscrição.
- 3.3.5 Para efeito de pagamento, o Boleto Bancário poderá ser liquidado até o dia 22/02/2010.
- **3.3.6** O simples cadastramento não constitui garantia de inscrição, sendo necessária a confirmação de pagamento pela instituição bancária correspondente ou a apresentação de comprovação de pagamento pelo candidato.
- 3.3.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.

Observação: Não serão aceitas solicitações referentes à alteração de curso depois de efetivada a inscrição.

- **3.3.8** A comissão não se responsabilizará pela inscrição não efetivada via internet por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência e a impressão do comprovante do cadastro de inscrição.
- 3.3.9 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do Boleto Bancário.
- **3.3.10** A qualquer tempo, a inscrição, a prova e/ou a matrícula no IFPA-Campus Bragança poderão ser canceladas, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados pelo candidato.





4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- **4.1** O IFPA-Campus Bragança disponibilizará isenções de taxa de inscrição para candidatos hipossuficientes e Pessoas com Necessidades Especiais. O numero máximo de isenções concedidas será de 40% do total das vagas ofertadas no Processo Seletivo aos Cursos Técnicos de Nível Médio para ingresso no 1º semestre/2010.
- **4.2** O candidato interessado em solicitar isenção da Taxa de Inscrição deverá fazer a solicitação junto a Comissão do Processo Seletivo no **IFPA-Campus Bragança, no endereço Rua Santos Dumont s/n, Bairro Perpétuo Socorro**, mediante requerimento que deverá ser preenchido e entregue no local de inscrição, no período de **08/02/2010** à **12/02/2010** até as **17horas (horário local)**.
- **4.3.** O candidato deverá apresentar no ato da solicitação de isenção, **cópia** dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência para ingresso no curso ofertado (certificado ou histórico escolar);
- c) Comprovante da fatura de energia elétrica domiciliar do mês anterior que não ultrapasse o consumo mensal de 80 (oitenta) kwh, o qual deverá ter o mesmo endereço do candidato, conforme indicado na ficha de solicitação de inscrição ON LINE (INTERNET).
- d) Comprovante de renda familiar do mês anterior (novembro ou dezembro/2009), do responsável e/ou das pessoas que contribuem com as despesas da residência; contracheque, declaração de empregador, carteira profissional, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS, pensão alimentícia ou declaração de que trabalha por conta própria contendo renda mensal e/ou quinzenal.
- e) Ficha de inscrição no Processo Seletivo devidamente preenchido no site www.ifpa.edu.br.
- 4.4 Não serão aceitos pela comissão, documentos fora do prazo determinado neste Edital.
- **4.5** O **Questionário Sócio-Econômico** (em formulário próprio) estará disponível no site www.ifpa.edu.br, devendo ser preenchido e entregue na **Rua Santos Dumont s/n Bairro: Perpétuo Socorro**, Bragança, junto a Comissão do Processo Seletivo no IFPA-Campus Bragança, juntamente com os documentos acima mencionados nos horários descritos no item 4.2 deste Edital.
- **4.6** As isenções serão avaliadas pela situação sócio-econômica dos candidatos.

Observação: Só serão analisadas as solicitações que apresentarem todos os documentos indicados nos itens acima citados. Os documentos não precisam ser autenticados.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- **5.1** Somente será concedida isenção do valor da inscrição às pessoas com necessidades especiais, enquadradas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, em observância à Lei 6.988, de 2 de julho de 2007.
- 5.2 O Candidato deverá anexar cópia do laudo médico recente (seis meses) que comprove sua necessidade especial junto à Comissão do Processo Seletivo, no Campus Bragança, durante o período de inscrição da Isenção, conforme cronograma no edital.
- 5.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios e conforme as necessidades do candidato.

6. DO RESULTADO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 O Resultado da ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO será no dia 15/02/2010, nos Quadros de Aviso do IFPA-Campus Bragança.
- **6.2** O candidato contemplado com a Isenção da Taxa, deverá se inscrever no Processo Seletivo Técnico de Nível Médio e fazer a opção do curso pretendido através do site **www.ifpa.edu.br.**

7. DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO

- **7.1** O candidato que efetuar o pagamento do boleto bancário conforme citado no item 3.3.3 terá a confirmação de pagamento disponibilizado no site no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas.
- **7.2** Às eventuais dúvidas que poderão surgir quanto aos procedimentos de inscrição, o candidato poderá entrar em contato pelo endereço **Rua Santos Dumont s/n, Bairro Perpétuo Socorro**, nos horários de 08h horas às 12h e das 14h às 17h horas (Comissão do Processo Seletivo) no IFPA CAMPUS Bragança





8. RECEBIMENTO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 8.1 O cartão de confirmação de inscrição do candidato será disponibilizado no site http://www.ifpa.edu.br a partir do dia 25/02/2010
- **8.2** Constarão no Cartão de Inscrição, os dados pessoais do candidato, seu curso de opção, o dia, hora, local e sala de realização da prova.
- **8.3** Se o candidato constatar incorreção em seu Cartão de Inscrição, causada por erro de processamento, deverá informar a Coordenação do Processo Seletivo IFPA Campus Bragança, **Rua Santos Dumont s/n, Bairro Perpétuo Socorro** para imediata correção.

9. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- **9.1** O candidato com deficiência física que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, indicando-a claramente a opção no formulário *on-line* apropriado. Após esse período, a solicitação será indeferida.
- **9.2** A solicitação de condições especiais será analisada por comissão especializada que obedecerá aos critérios de viabilidade e de razoabilidade para atendimento.
- 9.3 O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à comissão, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme art. 27 do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.
- **9.4** O candidato com necessidades especiais que não informar no formulário de inscrição sua condição será considerado como pessoa sem necessidades especiais.
- **9.5** O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

10. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

- **10.1** O candidato que, por motivo de saúde, for hospitalizado, ficando impossibilitado de comparecer ao local da prova, deverá requerer, por escrito, tal impedimento à Comissão do Processo Seletivo Técnico, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e apresentar os documentos abaixo:
- a) Atestado do médico que esteja acompanhando o candidato, autorizando a sua participação no Processo Seletivo e declarando sua impossibilidade de locomoção;
- b) Autorizações do hospital para acesso dos fiscais no horário da realização da prova;
- c) Cópia do documento de identidade (a mesma utilizada na inscrição);
- d) Cópia do Cartão de Inscrição.
- 10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

11. DA PROVA

11.1 - A seleção para provimento das vagas ofertadas aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, será prevista para ser realizada **no dia 07 de março de 2010 (domingo) no horário de 9h às 12h30min,** e será constituída de uma prova com questões objetivas abrangendo conteúdos relativos à Educação Básica de acordo com o quadro a seguir:





PROVA TIPO	AREA DE CONHECIMENTO	NUMERO DE QUESTOES	SUBSEQUENTE	
	Língua Portuguesa	10		
	Matemática	10		
	Física	05	CONTEIÚDO DELATIVO AO	
OBJETIVA	Química	05	CONTEÚDO RELATIVO AO ENSINO MÉDIO	
	Biologia	05		
	História	05		
	Geografia	05		

11.2 – A prova terá duração de três horas e meia (9h às 12h30min- horário local.)

12. DOS RECURSOS

- 12.1 Caberá recurso contra as questões das provas objetivas até 12/03/2010, no horário de 9h ás 12h e 14h as 17h, no IFPA Campus Bragança, a partir da divulgação do gabarito preliminar. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do numero da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IFPA Campus Bragança, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.
- **12.2** O recurso será dirigido à Comissão do Processo seletivo em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado no Setor de Protocolo do IFPA- Campus Bragança, situado na **Rua Santos Dumont s/n Bairro Perpétuo Socorro.**
- 12.3 Não serão aceitos recursos coletivos.
- **12.4** Serão rejeitados, **liminarmente**, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora dos prazos estipulados.
- **12.5** Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e os cartões serão processados de acordo com o novo gabarito.
- **12.6** Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos nos Quadros de Avisos do Campus Bragança ou junto a Comissão do Processo Seletivo.

13. DO MATERIAL INDISPENSAVEL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- 13.1 No dia da Prova, o candidato deverá se apresentar no local e horário constado no Cartão de Inscrição munido de:
 - 1. Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial.
 - 2. Cartão de Inscrição.
 - 3. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

14. DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- **14.1** O candidato deverá se apresentar 01(uma) hora antes do início da prova, ou seja, às 8h (horário local) munido de seu documento de identificação que deverá ser apresentado aos fiscais que estarão na porta de sua sala.
- * Quando entrar nas dependências do local da realização da prova, o candidato deverá observar as informações que facilitarão a localização de sua sala.

15. DO QUE NÃO SERÁ PERMTIDO AO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

- **15.1** O uso de máquina de calcular, aparelhos eletrônicos, tais como, walk-talk, telefone celular e outros que venham comprometer o processo.
- 15.2 Entregar a prova antes de decorrida uma hora após seu início.





- 15.3 Comunicar-se com outro candidato.
- 15.4 Deixar a sala da prova sem entregar o Cartão Resposta e o Caderno de Questões.
- 15.5 Não serão admitidos pedidos de revisão de prova.

16. MATERIAL QUE O CANDIDATO RECEBERÁ NO DIA DA PROVA

- 16.1 O Caderno de Questões contendo 45 (quarenta e cinco) questões objetivas.
- **16.2 -** Um Cartão-Resposta, que imediatamente deverá ser verificado se consta o seu nome, curso e o número de sua inscrição. Se não coincidir, o candidato deve devolvê-lo ao fiscal, para a devida troca. No Cartão-Resposta não poderá haver emendas ou rasuras.

17. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 17.1 O candidato que não comparecer para realização da prova, será eliminado automaticamente.
- 17.2 A não apresentação do Cartão de Inscrição e da Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por Órgão Oficial eliminará automaticamente o candidato.
- **17.3** O candidato que desrespeitar as normas, os fiscais e outros prepostos designados pela Comissão do Processo Seletivo, será automaticamente eliminado.
- **17.4** O Candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização da prova ou matrícula, ou no momento da realização da prova comunicar-se com outros candidatos visando obtenção de vantagens será eliminado automaticamente.
- **17.5** O Candidato que for apanhado em atitude suspeita seja ela de fraude ou outra, será automaticamente eliminado do Exame, devendo sofrer as sanções propostas em lei.
- **17.6** Comprovada a suspeita que pessoas estranhas, inscritas ou não no Processo Seletivo, estejam prestando prova por outrem, todos os envolvidos deverão sofrer as sanções previstas em lei.
- **17.7** Caso o infrator a que se refere o item anterior seja aluno do IFPA poderá ser desligado automaticamente deste Estabelecimento de Ensino.

18. DO EMPATE ENTRE CANDIDATOS

18.1 - Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que tenham a média de igual valor, será classificado o que tiver obtido maior nota na prova de Língua Portuguesa; permanecendo o empate, classificar-se-á o que tiver obtido maior nota em Matemática; permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior nota obtida da somatória das outras disciplinas.

NOTA: Acontecendo o excepcional caso em que este critério não tenha conseguido desempatar, será classificado o candidato que tenha **maior idade**.

19. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

- 19.1 Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos, será divulgado o RESULTADO OFICIAL do Processo Seletivo.
- **19.2-** A classificação do resultado deste Processo Seletivo será afixada em quadros de aviso do IFPA e divulgada na internet no endereço http://www.ifpa.edu.br previsto para o dia 19 de março de 2010.

20. DO PERÍODO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS COMPARECEREM NO IFPA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

20.1 - Após receberem as orientações sobre a matrícula, os CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo Técnico para ingresso no 1º Semestre de 2010 deverão comparecer no IFPA no período de 23 a 26 de março de 2010 para efetivação da matrícula, conforme Cronograma Previsto.

20.2 - Documentação Necessária para Efetivação da Matrícula:

- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Preenchimento da Ficha Cadastro fornecida pela Secretaria Acadêmica do IFPA, solicitando matrícula;
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista e Título de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição (obrigatório para





maiores de 18 anos) (original e cópia). - 01 (uma) Pasta com Elástico

21. DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

21.1 - O candidato APROVADO que não comparecer ao local de matrícula IFPA CAMPUS BRAGANÇA, na Rua Santos Dumont s/n Bairro Perpétuo Socorro, nos dias estipulados, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2010 – IFPA/Campus Bragança, valendo para ingresso de candidatos do 1º semestre obedecendo ao cronograma previsto neste EDITAL.

22. DA REPESCAGEM NO 1º SEMESTRE

22.1 - No período de **01/04 a 08 de abril de 2010** será realizada a matrícula dos candidatos chamados na repescagem para o 1º semestre, obedecendo rigorosamente a quantidade de vagas não preenchidas por ordem de classificação para o preenchimento das vagas dos candidatos que não efetivaram a matricula no período estabelecido pelo IFPA — Campus Bragança, obedecendo os critérios dispostos no item 2 deste EDITAL.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **23.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste EDITAL e demais comunicados a serem publicados. O candidato deverá observar rigorosamente as publicações referentes a este Processo Seletivas Público na internet através do site do Instituto http://www.ifpa.edu.br
- 23.2 No ato da matrícula, o candidato deverá preencher o Questionário Estatístico Sócio-econômico.
- **23.3** O IFPA poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- **23.4** Informações adicionais sobre a matrícula nos cursos bem como sobre o Processo encontram-se no Manual do Candidato, que estará disponibilizado no endereço http://www.ifpa.edu.br
- 23.5 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.
- 23.6 O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga.
- **23.7** A divulgação da pontuação dos não-classificados será fornecida aos interessados pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de divulgação oficial dos aprovados e estará disponível na Comissão do Processo Seletivo do IFPA Campus Bragança.
- **23.8** O IFPA só expedirá Diploma do Curso após a conclusão de todas as disciplinas e respectivo cumprimento da Prática Profissional Curricular de acordo com estabelecido no Plano Pedagógico do Curso.

24.DOS ANEXOS

- I Informação Básica dos Cursos
- II Conteúdos Programáticos para os cursos na modalidade Subseqüente
- III Questionários Sócios Econômico

Bragança, 30 de janeiro de 2010

Gerson Nazaré Cruz Moutinho Presidente da Comissão





ANEXOS

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS DOS CURSOS

1 - TÉCNICO EM EVENTOS

Auxilia e atua na prospecção, no planejamento, na organização, na coordenação e na execução dos serviços de apoio técnico e logístico de eventos e cerimoniais, utilizando o protocolo e etiqueta formal. Realiza procedimentos administrativos e operacionais relativos a eventos. Recepciona e promove serviços de eventos. Planeja e participa da confecção de ornamentos decorativos. Coordena o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos. Possibilita a abordagem de temas como: eventos, protocolo, cerimonial e etiqueta Social; processos comerciais; higiene em manipulação de alimentos; ornamento e decorações; logística de eventos. Possibilidades de atuação: empresas de eventos, meios de hospedagem, instituições públicas e privadas, cruzeiros marítimos, restaurantes bufês.

2 - TÉCNICO EM PESCA

Elabora produtos e subprodutos do pescado para fins de beneficiamento e comercialização. Controla a qualidade do pescado para o processamento. Desenvolve atividades operacionais de beneficiamento do pescado, tais como recepção, lavagem, classificação e processamento, empregando técnicas de abate, congelamento, descongelamento, descamação, evisceração, filetagem e postagem do pescado. Realiza a sanitização do setor de beneficiamento, promovendo o tratamento adequado de resíduos e efluentes. Atua na gestão da unidade de beneficiamento, controlando estoques de insumos e produtos. Possibilita atuação em instituições públicas e privadas ligadas à aqüicultura e à pesca, em laboratórios de controle de qualidade, em empresas de beneficiamento, em consultoria e de forma autônoma. Possibilita abordagens de temas durante a formação como: manejo pós captura, processamento e conservação do pescado, microbiologia, química, bioquímica, controle da qualidade de sanitização, desenvolvimento e elaboração de subprodutos do pescado.

3 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Informática como é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: "Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados". Poderá atuar em "Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores", estando capacitado a exercer sua profissão com competência técnica, autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

4 - TÉCNICO EM AQUICULTURA

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Aqüicultura é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: "Atua no cultivo de peixes, camarões, ostras, mexilhões, rãs e algas. Colabora na execução e no manejo dos ambientes de cultivo, envolvendo aspectos relativos à reprodução, larvicultura e engorda de espécies aquáticas. Prepara tanques e viveiros para o cultivo, realizando o controle da qualidade de água e do solo. Realiza a preparação, oferta e ajuste da alimentação das espécies cultivadas, acompanhando seu desenvolvimento e sanidade. Beneficia o pescado, desenvolvendo produtos e subprodutos". Poderá atuar em "Instituições públicas e privadas do setor aqüícola. Empresas de produção e beneficiamento de pescado. Laboratórios de reprodução, larvicultura e engorda ou de forma autônoma", estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.





II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CURSOS NA MODALIDADE SUBSEQUENTE

1 - Língua Portuguesa

1. Estudo do texto: compreensão e interpretação; tema; idéias principais e idéias secundárias; gêneros textuais e modos de organização textual (elementos estruturais da narração, descrição e dissertação); paráfrases e inferências; 2. Variedades Lingüísticas: linguagem verbal x linguagem não-verbal; uso formal e uso informal da Língua Portuguesa; norma culta; língua escrita e língua falada; registro formal e registro informal; 3. Funções de linguagem; 4. Vocabulário: significado e sentido das palavras e das expressões em contexto; 5. Universo semântico: homonímia, paronímia, polissemia, sinonímia; antonímia; hiponímia e hiperonímia; 6. Aspectos de coerência e elementos de coesão (valores semânticos); 7. Morfologia: flexão nominal; flexão verbal; formas pronominais de tratamento; leitura e escrita de numerais; 8. Sintaxe: termos da oração, concordância; regência; emprego do sinal indicativo de crase; pontuação; 9. Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções sintáticas; 10. Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem; versificação (verso, estrofe, rima escansão); 11. Literatura: texto literário x texto não-literário; gêneros literários; periodização literária; Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Quinhentismo Brasileiro e Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, A Semana de Arte Moderna, Modernismo e Produções Contemporâneas Brasileira.

2 - Matemática.

UNIDADE I: Aritmética: Operações com os Números Reais; UNIDADE II: Álgebra: Equação dos 1° e 2° Grau. Fatoração. Produtos Notáveis. UNIDADE III: Geometria: Triângulos e Quadriláteros. Semelhança e Congruência Dos Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Razões Trigonométricas. Áreas das Principais Figuras Planas. Razão. Proporção. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Juros Simples. UNIDADE IV: Conjuntos: Representação, Igualdade, Subconjuntos, Operações e Problemas. Conjuntos Numéricos, Intervalos e Operações. UNIDADE V: Funções: Noção de Relação. Noção de Função. Domínio, Imagem e Gráfico de uma Função. Análise de Gráficos. Função Composta. UNIDADE VI: Função do 1º Grau: Gráfico; Raiz; Estudo do Sinal e Inequação do 1º Grau. UNIDADE VII: Função do 2º Grau: Gráfico da Função. Vértice da Parábola. Raízes ou Zeros. Estudo do Sinal. Inequações do 2º Grau. UNIDADE VIII: Função Exponencial: Conceito. Gráfico. Equações e Inequações Exponenciais. UNIDADE IX: Logaritmos: Definição. Propriedades dos Logaritmos. Mudança de Base. Função Logarítmica. Definição. Gráfico. Equações e Inequações Logarítmicas. UNIDADE X: Trigonometria: Redução de Arcos do 1º Quadrante. Funções Trigonométricas (Domínio, Imagem, Período). Identidades Trigonométricas. RelaçãoFundamental. Adição e Subtração de Arcos. Arco Duplo e Arco Metade. UNIDADE XI: ProgressãoAritmética e Geométrica: Conceito, Classificação, Fórmula Do Termo Geral, Representação Genérica, Soma Dos N Primeiros Termos da PA, Soma Dos Infinitos Termos de uma PG. UNIDADE XII: Matrizes. Representação. Matrizes Especiais (Transposta, Simétrica, Anti-Simétrica, Adjunta, Inversa). Igualdade e Operações Com Matrizes. UNIDADE XIII: Determinantes. Conceito. Ordem. Propriedades. Regras para Cálculo do Determinante. UNIDADE XIV: Sistemas Lineares. Equação Linear. Solução de um Sistema Linear (Regra de Cramer). Classificação de um Sistema Linear. UNIDADE XV: Geometria Espacial. Prismas. Pirâmide. Cilindro. Cone. Esfera. UNIDADE XVI: Geometria Analítica Estudo do Ponto. Estudo da Reta. Estudo da Circunferência. UNIDADE XVII: Números Complexos. Representação. Operações na forma algébrica. UNIDADE XVIII: Análise Combinatória. Fatorial. Permutação. Combinação. Arranjo. UNIDADE XIX: Binômio de Newton. Número Binomial. Termo Geral do Binômio de Newton.

3 - Física

Unidade I: Grandezas Físicas: Medidas das Grandezas Físicas. Notação Científica (Unidades e Dimensões). Algarismos Significativos (Sistemas de Unidades). Unidade II: Cinemática: Movimento. Ponto Material. Repouso, Movimento e Referencial. Movimento Uniforme. Movimento Uniformemente Variado. Queda Livre dos Corpos. Unidade III: Dinâmica: Leis de Newton. Atrito. Plano Inclinado. Trabalho, Potência e Rendimento. Energia Mecânica e sua Conservação. Unidade IV: Gravitação Universal. Leis de Kepler. Lei da Gravitação Universal. Campo Gravitacional. Unidade V: Termologia: Temperatura - Escalas Termométricas (Celsius, Fahrenheit e Kelvin). Dilatação Térmica dos sólidos, líquidos e gases. Os Princípios da Calorimetria. Transmissão de Calor. Unidade VI: Hidrostática. Leis de Conservação aplicadas a fluidos ideais. Pressão, Densidade, Vazão, Conservação de Massa e suas implicações: Equação da Continuidade. Equação de Bernouilli, Princípio de Pascal. Lei de Stevin. Lei de Empuxo. Unidade VII: Óptica Geométrica: Reflexão da Luz - Espelhos Planos e Esféricos. Dioptro Plano e Lâmina de Faces Paralelas. Lentes Esféricas Delgadas. Unidade VIII: Ondulatória: Movimento Harmônico Simples. Ondas Mecânicas.





Transporte de Energia e movimento através de ondas. Velocidade de Propagação. Comprimento de onda. Freqüência. Amplitude e Polarização. Fenômenos Ondulatórios: Reflexão. Refração. Interferência. Difração. Som: Natureza do Som. Qualidades Fisiológicas do Som. Nível de Intensidade Sonora. Unidade IX: Eletricidade: Carga elétrica: quantização e lei da conservação. Lei de Coulomb. Campo Elétrico. Potencial Elétrico. Lei de Gauss aplicado a campo elétrico. Corrente Elétrica. Resistores. Resistência Elétrica. Lei de Ohm. Potência Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Elétricos Simples. Capacitores, Geradores e Receptores. Unidade X: Eletromagnetismo: Introdução ao Magnetismo: Imãs naturais e artificiais. Força de Lorentz. Lei de Ampare. Lei de Faraday e Indução Eletromagnética. Espectro Eletromagnético. Unidade XI: Física Moderna: Noções de Relatividade Restrita. Quantização da Energia. Dualidade Onda-Partícula: Efeito Fotoelétrico e Efeito Compton. Modelo Atômico de Bohr. Emissão e Absorção de radiação.

4 - Química

UNIDADE L Estrutura da Matéria: átomos, moléculas e íons. UNIDADE II: Substâncias e Misturas. UNIDADE III: Estrutura do Átomo: Partículas Atômicas Fundamentais. Fenômenos Atômicos. Elemento Químico. Configuração Eletrônica. UNIDADE IV: Radioatividade: Isótopos. Natureza das emissões radioativas. Leis da radioatividade. UNIDADE V: Classificação Periódica dos Elementos: Tabela Periódica Atual e sua Estrutura. Lei de Moseley. Período, Grupo, Subgrupo e Famílias, Elemento Representativo, de Transição e Gás Nobre. Propriedades periódicas. UNIDADE VI: Ligações Químicas: Ligação iônica. Ligação Covalente. Ligação metálica. Ligações intermoleculares. Polaridade das ligações e das moléculas. Propriedades físicas e químicas decorrentes das ligações. Número de Oxidação. Oxidantes e redutores. UNIDADE VII: Funções Inorgânicas: Dissociação iônica e ionização. Estudo das funções inorgânicas: ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. UNIDADE VIII'. Reações Químicas: Tipos de reações químicas. Balanceamento de reação química (tentativas e oxi-redução). Previsão de produtos de reação de simples troca e de dupla troca. UNIDADE IX: Cálculos Químicos: Massas Atômicas e Moleculares. Constante de Avogadro, quantidade de matéria, massa molar. Volume Molar. Cálculo Estequiométrico: Pureza, Rendimento e reagente em excesso. UNIDADE X: Soluções: Conceito. Classificação. Tipos de concentração. Diluição e mistura. UNIDADE XI: Termoquímica: Conceito. Classificação de calor e reação química. Entalpia de formação e de combustão das substâncias. Lei de Hess. UNIDADE XII: Cinética Química: Velocidade de reações: aspectos qualitativos e quantitativos. Fatores que influenciam a velocidade de uma reação. Energia de ativação e os fatores que a influenciam. Ordem e molecularidade de uma reação. UNIDADE XIII: Equilíbrio Químico: Condições de equilíbrio. Lei de Ação das massas (Kc e Kp). Deslocamento do equilíbrio. Lei de Le Chatelier. Equilíbrio iônico da água (pH e pOH). UNIDADE XIV: Eletroquímica: Oxidação e Redução. Potenciais de oxidação e redução. Pilha. Eletrólise. UNIDADE XV: O Átomo de Carbono: Propriedades Fundamentais do átomo de carbono. Ligação sigma e pi, estados de oxidação, hibridação, Classificação do carbono na cadeia carbônica. UNIDADE XVI: Estrutura dos Compostos Orgânicos: Conceito das funções orgânicas. Grupamento Funcional. Fórmula Geral e Estrutural. Notação e Nomenclatura IUPAC das Funções Orgânicas: hidrocarbonetos, alcoóis, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, éteres, aminas, amidas, haletos orgânicos; com até 10 átomos de carbono. Nomenclatura usual de alguns compostos utilizados no dia-a-dia: acetileno, álcool etílico, acetona, formaldeído, ácido acético, benzeno tolueno. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Isomeria espacial (geométrica eóptica). UNIDADE XVII: Reações orgânicas (adição, substituição, eliminação e oxidação).

5- Biologia

Unidade I: Introdução à Biologia, Ramos da Biologia. Relações com as demais ciências; Citologia: Conceito, Histórico. Células: Conceito, Forma e Tamanho, Organização Celular, Procariontes e Eucariontes. Membrana Celular: Estrutura e Funções, Composição Química, Transportes através da Membrana, Diferenciações da Membrana Plasmática, Reforço Externo; Citoplasma Fundamental: Estrutura e Funções, Inclusões; Núcleo: Forma, Número, Tamanho, Componentes Nucleares, Ácidos Nucléicos (DNA e RNA) e as suas Funções; Código Genético, Síntese de Proteínas, Divisão Celular: Mitose, Meiose, Gametogênese. Unidade II: Genética: Conceitos Fundamentais, 1a e 2a Lei de Mendel, problemas elementares, Sistema ABO, Sistema RH e Sistema Mn, Problemas Elementares, Principais Síndromes Genéticas (Down, Turner e Klineffelter). Unidade III: Evolução: Origem da Terra, Origem da Vida na Terra, Origens dos seres vivos, Teorias Evolucionistas. Unidade IV: Ecologia: Conceitos Fundamentais, Relações; Harmônicas, Desarmônicas, Cadeias Alimentares, Teias Alimentares, Meio Ambientes e seus Fatores, Ciclos Biogeoquímicos. Unidade V: Saúde/Doenças: Conceito de Saúde, Características e Classificação: Doenças Adquiridas, Congênitas, Hereditárias e de Casos Esporádicos; Epidemiologia: Epidemias, Endemias e Pandemias; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Causadas por Vírus, por Bactérias, por Fungos e por Parasitas, principalmente Helmintos e Protozoários. Unidade VI: Seres Vivos: Classificação e Características Gerais dos Grupos de Organismos: Monera, Protista, Fungí, Metáfita, Animal (relacionando os filos) e Vírus; Unidade VII: Anatomia e Fisiologia Humana: Anatomia e Fisiologia de todos os Sistemas de





Organismos. Reprodução Humana (Anatomia e Fisiologia do Aparelho Genital Feminino e Masculino, Menstruação, Gravidez e Métodos Contraceptivo).

6 - Historia

Tema I: O expansionismo marítimo e comercial europeu dos séculos XV e XVI e a constituição do mercado mundial; Tema II: A Revolução Industrial: novas tecnologias, impactos sociais e a resistência dos trabalhadores; Tema III: Escravidão indígena e escravidão negra no Brasil colonial; Tema IV: Os quilombos como resistência negra à escravidão; Tema V: Formas de ocupação econômica do Brasil colonial: o extrativismo na Amazônia, a produção açucareira no Nordeste e a mineração no Sudeste; Tema VI: O Grão-Pará durante o governo do Marquês de Pombal (1750- 1777); Tema VII: O café e a borracha como fundamentos da economia brasileira no II Reinado e primórdios da República; Tema VIII: O movimento operário brasileiro durante a 1ª República; Tema IX: A questão sindical e a legislação trabalhista durante a Era Vargas; Tema X: O imperialismo europeu do século XIX e a partilha da África; Tema XI: A crise do capitalismo e as duas grandes guerras mundiais; Tema XII: O pós-Segunda Guerra Mundial e a descolonização do continente africano; Tema XIII: A industrialização brasileira a partir dos anos 50 do século XX e o movimento operário; Tema XIV: Os governos militares (1964-1985) e os grandes projetos na Amazônia; Tema XV: As políticas econômicas e sociais dos governos Collor, FHC e Lula.

7 - Geografia:

Unidade I: Relação Sociedade x Natureza - Do meio natural ao meio técnico-científico informacional; Unidade II: A reordenação do espaço mundial - Modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial; Unidade III: Espaço geográfico no mundo globalizado - Implicações sócio-espaciais do processo de globalização. Unidade IV: O espaço agrário -Dinâmica da produção, formas de apropriação, uso e suas repercussões ambientais; Unidade V: O espaço urbano-industrial -Industrialização e urbanização do espaço mundial e suas relações com a dinâmica populacional (crescimento, distribuição, mobilidade e desigualdades sociais) e ambiental; Unidade VI: Relação campo-cidade - A importância dos processos produtivos, de circulação e de consumo na produção do espaço geográfico das sociedades contemporâneas; Unidade VII: A natureza no mundo contemporâneo - A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico; Unidade VIII: A regionalização do espaço mundial - Da bipolarização à multipolarização; Unidade IX: Formação e perspectivas dos blocos econômicos regionais - NAFTA, ALCA, União Européia, Bacia do Pacífico e APEC; Unidade X: Espaço geográfico no mundo globalizado - A Globalização e suas especificidades no atual período técnico-científico informacional; Unidade XI: Os conflitos geopolíticos e étnicos - As (re)configuração territoriais do mundo contemporâneo; Unidade XII: O espaço regional latino-americano - Identidades e questões socioeconômicas e culturais e as tentativas de integração regional; Unidade XIII: A formação histórica do território brasileiro - O processo diferenciado de organização espacial e o papel da industrialização na (re) estruturação do território; Unidade XIV: O Brasil como potência regional na economia-mundo - A inserção na DIT e sua organização espacial interna; Unidade XV: As diferentes formas de regionalização do espaço brasileiro -Morfoclimática, político administrativo, para fins de planejamento e geoeconômicas; Unidade XVI: O espaço paraense - A (re)configuração do espaço paraense face à reestruturação recente da Amazônia; Unidade XVII: Populações tradicionais - Novos atores sociais e diferentes territorialidade na reordenação dos espaços locais paraenses; Unidade XVIII: Espaço Urbano e rural -A organização do espaço rural e urbano no Estado do Pará; Unidade XIX: Fragmentação do espaço e reordenação territorial -Processo de formação de novas unidades político-administrativas no Estado do Pará.

Bragança, 30 de janeiro de 2010

Gerson Nazaré Cruz Moutinho Presidente da Comissão



Identificação:

5-() Sozinho(a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



III - Questionário Sócio-Econômico e Cultural

Este questionário deverá ser preenchido e entregue somente pelos candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição

Nome:	
Data de nascimento: / / Idade: anos	
Sexo: ()M () F Estado Civil: () Casado () Solteiro ()	
Outros:	
Endereço:	
Bairro: Cidade:	Estado:
CEP:Telefones para Contato:	
RG:Órgão Expedidor	
Data de Expedição://	
CPF:Nº NIS:	
1 Faixa Etária?	
1-() 13 a 17 anos	
2-() 18 a 21 anos	
3-() 22 a 30 anos	
4-() 31 a 40 anos	
5-() 40 ou mais anos	
2 Em qual Unidade da Federação você nasceu? 1-() Norte (AC,AM,AP,PA,RO,RR,TO) 2-() Nordeste(AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE) 3-() Sul (PR,RS,SC) 4-() Sudeste (ES,MG,RJ,SP) 5-() Centro Oeste (DF,GO,MT,MS)	
3- Como você se declara quanto a Raça e Etnia?	
1-() Branco	
2-() Afrodescendente	
3-() Pardo	
4-() Amarelo	
5-() Indígena	
 4. Com quem você mora atualmente? 1-() Com os pais e/ou outros parentes 2-() Com esposo(a) e/ou filho(s) 3-() Com amigos (compartilhando despesas ou de favor) 4-() Com colegas em alojamento universitário 	



5- Qual o grau de instrução que você se encontra atualmente?

1-() Concluiu O Ensino Fundamental

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



2-() Concluiu o Ensino Medio 3-() Concluiu em Supletivo 4-() Superior incompleto
5-() Superior concluído
6. Qual o sistema de ensino que estudou ou estuda? 1-() Municipal 2-() Estadual 3-() Federal 4-() Privado com bolsa parcial 5-() Privado com bolsa integral
7. Qual o principal motivo que o(a) levou a optar pelo curso Técnico no IFPA?: 1-() Ensino gratuito 2-() Imagem da Instituição perante a comunidade 3-() Influência de colegas que estudam ou estudaram nesta IFE 4-() Imposição familiar 5-() Preparação para o mercado de trabalho
8. Qual o tipo de leitura ou meio de comunicação que você mais utiliza para se manter atualizado? 1-() Jornais 2-() Revistas 3-() Livros 4-() Televisão 5-() Internet
9- Você é portador de alguma necessidade especial? () Sim. Especifique
10- Você já está matriculado em outro curso? () Sim () Não Qual?
11- Outra pessoa de sua família também está solicitando isenção este ano? () Sim () Não Quem?
Situação Familiar
12- Nome do Pai:
() reside com a família () separado
() falecido () outra situação: Qual:



13- Nome da Mãe:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



() reside com a família
() separada
() falecida
() outra situação: Qual:
14- Quantas pessoas moram em sua casa, contando com você?
15- Qual é a renda total de sua família? R\$
16- Qual é a sua participação na renda familiar?
() trabalha e é o principal responsável pela renda da família
() trabalha e contribui com a renda de sua família
() não contribui com a renda de família mas se mantém.
() não trabalha e seus gastos são pagos por outras pessoas
() had traballia e seas gastes sad pages per eatras pessoas
17- Qual o tipo de atividade que você exerce?
1-() Na área do comércio
2-() Na área da industria
3-() Serviços Públicos
4-() Autônomo
5-() Não trabalha atualmente
18- Situação de moradia:
() mora com a família
() mora sozinho(a)
() mora sozinho(a), pois a família mora em outra localidade
() mora com amigos ou parentes em
() Outra situação. Qual?
19 - A casa em que sua família reside é:
() Emprestada ou cedida. Por quem?
() Alugada. Valor do aluguel R\$
() Própria em pagamento. Valor R\$
() Própria já quitada.
20 – Qual o tipo de moradia?
() Madeira
() Alvenaria
() Outros
21- Nível de escolaridade de seu pai ou responsável:
() Nenhum ano de estudo
() Ensino Fundamental incompleto (menos que a 8º série)
() Ensino Fundamental completo (até a 8º série)
() Ensino Médio Completo
() Ensino Médio incompleto
() Superior completo
() Superior incompleto



22- Nível de escolaridade de sua mãe ou responsável:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



() Nenhum ano de estudo () Ensino Fundamental incompleto (menos que a 8º série)	
() Ensino Fundamental completo (até a 8º série)	
() Ensino Médio completo	
() Ensino Médio incompleto	
() Superior completo	
() Superior incompleto	
23- Utilize o espaço abaixo para informar se há algum agravante que interfira na situação	
sócio-econômica	
familiar (doenças graves, dependência química, pai/mãe falecido(s), desemprego recente,	
etc).	
24- Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:	
25-O preenchimento do questionário sócio-econômico bem como a documentação anexa	da é de minha inteira responsabilidade
Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.	
Assinatura do Requerente: Data:// 200	





MINUTA EDITAL SIMPLIFICADO № 006/2010-GAB, 30 DE JANEIRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO TÉCNICO SUBSEQUENTE 2010-IFPA- CAMPUS BRAGANÇA

A Comissão Central do Processo Seletivo Técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, por meio da Comissão do Processo Seletivo do Técnico/Campus Bragança, no uso de suas atribuições legais faz saber aos interessados que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente para o 1º semestre do ano letivo de 2010, com oferta de 200 (duzentas) vagas para a Sede da Instituição. **Prova dia 07/03/2010**, das 9h às 12h30min (horário local).

- I PERÍODO DA INSCRIÇÃO: 03/02 a 19/02/2010 (ON LINE)
- II DOCUMENTO EXIGIDO PARA A INSCRIÇÃO: 1- Carteiras ou Cédula de identidade, 2- CPF (próprio do candidato), 3- GRU Guia de Recolhimento que poderá ser impresso através do site do IFPA www.ifpa.edu.br devendo ser pago em qualquer Banco, bem como qualquer correspondente bancário autorizado.

III-VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). O simples cadastramento no site do IFPA não garante a inscrição. É necessário que o candidato efetuar o pagamento do – Boleto Bancário para garantir sua inscrição.

O Edital completo do Processo Seletivo Técnico Subsequente/2010 encontra-se afixado nas dependências do IFPA- Campus Bragança, nos endereços eletrônicos **www.ifpa.edu.br**

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO
Presidente da Comissão